

LEI Nº 944/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ANTONIA VALDIRA COELHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a Escola de Educação Básica Municipal Antonia Valdira Coelho da Silva, situada no Assentamento Menino Jesus, Chorozinho – CE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 27 dias de junho de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal